



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

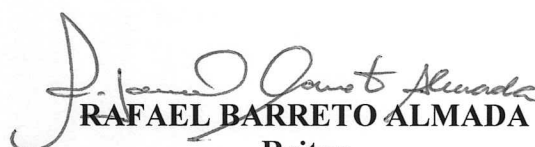
PORTARIA Nº 049 DE 04 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e, tendo em vista o processo 23270.003517/2019-94,

RESOLVE:

1 – **Prorrogar**, por 15 (quinze) dias, a partir de **05 de março de 2020**, o prazo de conclusão dos trabalhos da **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – Rito Sumário** desta Instituição de Ensino, designada pela **Portaria nº 343**, de 08 de novembro de 2019, publicada na seção 2, do D.O.U., de 11 de novembro de 2019, e instaurada por meio do **Processo nº 23270.003517/2019-94**, visando apurar possível acúmulo indevido de cargo atribuído ao servidor de matrícula 276516, conforme informações constantes no memorando eletrônico 89/2019/CADJE;

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no item 01.


RAFAEL BARRETO ALMADA
Reitor

CAMPUS CANOAS

PORTARIA Nº 49, DE 4 DE MARÇO DE 2020

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, CAMPUS CANOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 149-2020/IFRS, DOU de 27/02/2020, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Bruno Brogni Uggioni, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIApe nº 2385980, para a Função de Coordenador do Curso Superior de Tecnologia de Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Código FUC-0001.

PATRÍCIA NOGUEIRA HÜBLER

CAMPUS SERTÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS DE 4 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS SERTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente, e Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, resolve:

Nº 107 - DISPENSAR o servidor LINDEMAR JOSE SERTOLI, Auxiliar de Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1213561, da função gratificada de Chefe da Unidade de Ensino e Pesquisa Jardinagem, código FG-04, deste Campus.

Nº 108 - DESIGNAR o servidor LINDEMAR JOSE SERTOLI, Auxiliar de Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1213561, para a função gratificada de Coordenador da Unidade de Ensino e pesquisa Zootecnia I, código FG-03, deste Campus.

ODAIR JOSE SPENTHOF

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO RIO DE JANEIRO

PORTARIAS DE 4 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o processo 23270.003517/2019-94, resolve:

Nº 49 - 1 - Prorrogar, por 15 (quinze) dias, a partir de 05 de março de 2020, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - Rito Sumário desta Instituição de Ensino, designada pela Portaria no 343, de 08 de novembro de 2019, publicada na seção 2, do D.O.U., de 11 de novembro de 2019, e instaurada por meio do Processo nº 23270.003517/2019-94, visando apurar possível acúmulo indevido de cargo atribuído ao servidor de matrícula 276516, conforme informações constantes no memorando eletrônico 89/2019/CADJE; 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no item 01.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o processo 23270.002309/2016-25, resolve:

Nº 50 - 1 - Prorrogar, por 15 (quinze) dias, a partir de 05 de março de 2020, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - Rito Sumário desta Instituição de Ensino, designada pela Portaria no 336, de 22 de setembro de 2017, publicada no D.O.U., de 26 de setembro de 2017, e instaurada por meio do Processo nº 23270.001924/2017-03, visando apurar os fatos referentes ao servidor de matrícula SIAPE 1622981, conforme recomendação constante no Processos no 23270.002309/2016-25; 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no item 01.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o processo no 23270.002270/2019-99, resolve:

Nº 51 - 1 - Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a partir de 05 de março de 2020, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância desta Instituição de Ensino, designada pela Portaria no 232, de 06 de agosto de 2019, publicada na seção 2, do D.O.U., de 12 de agosto de 2019, e instaurada por meio do Processo nº 23270.002270/2019-99, visando apurar os fatos referentes às recomendações 182654 e 182656 que constam no relatório 201702557 da Controladoria-Geral da União e demais infrações conexas que surgirem no curso da investigação; 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no item 01.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o processo 23270.003657/2019-62, resolve:

Nº 52 - 1 - Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a partir de 05 de março de 2020, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa desta Instituição de Ensino, designada pela Portaria no 349, de 14 de novembro de 2019, publicada na seção 2, do D.O.U., de 18 de novembro de 2019, e instaurada por meio do Processo nº 23270.003657/2019-62, visando apurar os fatos constantes no juízo de admissibilidade 03/2019 - protocolo no 23270.002986/2019-96; 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no item 01.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o processo nº 23270.001982/2017-29, resolve:

Nº 53 - 1 - Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a partir de 05 de março de 2020, a Comissão de Sindicância desta Instituição de Ensino designada pela Portaria no 354, de 02 de outubro de 2017, publicada na seção 2 do D.O.U., de 04 de outubro de 2017, e instaurada através do Processo nº 23270.001982/2017-29, visando apurar os fatos referentes ao memorando no 142/2012/DGCPAR; 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no item 01.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o processo nº 23270.001983/2017-73, resolve:

Nº 54 - 1 - Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a partir de 05 de março de 2020, a Comissão de Sindicância desta Instituição de Ensino designada pela Portaria no 355, de 02 de outubro de 2017, publicada na seção 2, do D.O.U., de 04 de outubro de 2017, e instaurada através do Processo nº 23270.001983/2017-73, visando apurar os fatos referentes ao memorando no 166/2013/DGCPAR; 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no item 01.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o processo 23270.003521/2019-52, resolve:

Nº 55 - 1 - Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a partir de 05 de março de 2020, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa desta Instituição de Ensino, designada pela Portaria no 342, de 08 de novembro de 2019, publicada na seção 2, do D.O.U., de 11 de novembro de 2019, e instaurada por meio do Processo nº 23270.003521/2019-52, visando apurar os fatos narrados no processo no 23276.000274/2019-82; 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no item 01.

RAFAEL BARRETO ALMADA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DE RORAIMA

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 232, DE 2 DE MARÇO DE 2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 202/2020 - GAB/REITORIA/IFRR, de 21/2/2020, conforme abaixo:

Onde se lê:

Art. 1.º Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais e paridade à servidora LUIZA MARIA DE SOUSA, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, matrícula n.º 710878, Classe "C", Padrão "IV", Nível "16", do quadro de servidores permanentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, com base no art. 3.º da Emenda Constitucional n.º 47/2005 c/c art. 3.º da Emenda Constitucional n.º 103/2019, acrescido de 14% a título de adicional por tempo de serviço e de 15% de Incentivo à Qualificação, e em conformidade com o processo n.º 23229.000034.2020-87.

Leia-se:

Art. 1.º Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais e paridade à servidora LUIZA MARIA DE SOUSA, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, matrícula n.º 710878, Classe "C", Padrão "IV", Nível "16", do quadro de servidores permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, com base no art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005 c/c art. 3º da Emenda Constitucional n.º 103/2019, acrescido de 18% a título de adicional por tempo de serviço e de 15% de Incentivo à Qualificação, e em conformidade com o processo n.º 23229.000034.2020-87.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DE SANTA CATARINA

PORTARIAS DE 4 DE MARÇO DE 2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 1.039 Dispensar, a partir de 28/02/2020, a servidora ANA CAROLINA MOURA DE SENA AQUINO, matrícula SIAPE nº 1630484, da função de Coordenadora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do Câmpus Urupema - FG2.

Nº 1.040 Exonerar o servidor JOÃO CLOVIS SCHMITZ, matrícula SIAPE nº 1742259, lotado na Reitoria, do cargo de Auditor-Chefe da Unidade de Auditoria Interna do IFSC - CD4.

Nº 1.041 Nomear a servidora TAMARA MARIA BORDIN, matrícula SIAPE nº 1822044, para o cargo de Auditora-Chefe da Unidade de Auditoria Interna do IFSC - CD4.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DE SÃO PAULO

PORTARIAS DE 4 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05/04/2017, publicado no Diário Oficial da União de 06/04/2017, Seção 2, pág. 1, resolve:

Nº 740 - EXONERAR LUCIVALDO PAZ DE LIRA do cargo de Diretor Geral (CD-3) do Câmpus Avançado Jundiaí.

Nº 741 - NOMEAR CAMILA DE CARVALHO FERREIRA como Diretor Geral (CD-3) do Câmpus Avançado Jundiaí.

EDUARDO ANTONIO MODENA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO SUL DE MINAS GERAIS

PORTARIAS DE 2 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta nos processos eletrônicos Nº 23345.000099.2020-04 e Nº 23345.000096.2020-62, resolve:

Nº 327 - DESIGNAR, a partir de 02.03.2020, o servidor SALOMÃO JUNIO TASSOTE, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 2086766, para exercer a FUNÇÃO GRATIFICADA, código FG-02, deste Instituto - Campus Machado.

Nº 328 - DISPENSAR, a pedido e a partir de 02.03.2020, a servidora ALYNE GONÇALVES SIQUEIRA LUZ E SILVA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1982961, de exercer a FUNÇÃO GRATIFICADA, código FG-02, deste Instituto - Campus Machado.

MARCELO BREGAGNOLI

